



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002
Termo Nº 000330/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024
CONTRATO Nº 000330/2024

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. TAILON ALEXAND DE CAMARGO, CPF Nº 760.649.566-15, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.138 DE 8 DE MARÇO DE 2017, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LICITALE LTDA**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 50.790.855/0001-31, COM SUA SEDE AVENIDA CONEGO FERNANDO, 245 - SANTA CRUZ - MONSENHOR PAULO - MG - CEP: 37405000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1.O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 39.392,09.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 1.024.282,74 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 1.095.405,99.

3.2.OBJETO DA CONTRATAÇÃO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. O DETALHAMENTO DOS PREÇOS E/OU VALORES DOS ITENS OU SERVIÇOS SÃO CONFORME ANEXO 1 ATUALIZADO, ANEXO AO PRESENTE TERMO.

CÓDIGO 67142 - TUBO DE FERRO 1.1/2"x2,25mm - PASSA A SER R\$ 119,68



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CÓDIGO 73146 - TUBO DE FERRO 2"x2,25mm - PASSA A SER R\$ 162,53
CÓDIGO 67146 - TUBO DE FERRO ¾"x1,50mm - PASSA A SER R\$ 63,94
CÓDIGO 73147 - TUBO DE FERRO 2.1/2"x2,25mm - PASSA A SER R\$ 205,09
CÓDIGO 73148 - TUBO DE FERRO 2.1/2"x3,00 mm - PASSA A SER R\$ 270,91
CÓDIGO 73145 - TUBO DE FERRO 1"x1,5mm - PASSA A SER R\$ 54,38
CÓDIGO 67143 - TUBO DE FERRO 1.1/4"x2,25mm - PASSA A SER R\$ 98,60
CÓDIGO 67136 - TELA SOLDADA NERVURADA FIO 15X15cm - PASSA A SER R\$ 155,88
CÓDIGO 73122 - METALON QUADRADO 30mmx30mm - PASSA A SER R\$ 100,23
CÓDIGO 73123 - METALON QUADRADO 50mmx50mm - PASSA A SER R\$ 150,06
CÓDIGO 73124 - METALON RETANGULAR 30mmx20mm - PASSA A SER R\$ 85,38
CÓDIGO 73125 - METALON RETANGULAR - PASSA A SER R\$ 118,81
CÓDIGO 86701 - ARAME GALVANIZADO BWG 14 - PASSA A SER R\$ 108,90
CÓDIGO 73164 - ARAME RECOZIDO BWG 12 - PASSA A SER R\$ 14,45
CÓDIGO 73166 - ARAME RECOZIDO - PASSA A SER R\$ 14,51
CÓDIGO 73167 - ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 - PASSA A SER R\$ 12,74

3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO VIGORAM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PELA CONTRATADA, NÃO REPERCUTINDO SOBRE ITENS OU PARCELAS PARA AS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUER ESSES ITENS OU PARCELAS DO OBJETO CONTRATUAL TENHAM SIDO JÁ ENTREGUES OU NÃO, QUER TENHAM SIDO LIQUIDADAS OU NÃO, QUER TENHAM SIDO PAGAS OU NÃO.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA A CADA PRORROGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO CONTRATO, NOS TERMOS DO EDITAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DADOS ABAIXO:

00016-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001001.0412200152.002.33903000000.15000000000), 00073-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.012.33903000000.15000000000), 00089-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.013.33903000000.15000000000),	00097-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.014.33903000000.15000000000),
(02001002.0618100162.016.33903000000.15000000000),	00421-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100091.008.33903000000.15000001001),
(02007001.1236100091.009.33903000000.15000001001),	00451-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.010.33903000000.15000001001),
(02007001.1236500091.011.33903000000.15000001001),	00456-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.012.33903000000.15000001001),
(02008001.1012200071.011.33903000000.15000001002),	00749-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.147.33903000000.15000000000),
(02009001.0812200082.147.33903000000.15000000000),	00968-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1812200122.174.33903000000.15000000000),
(02010001.1812200122.174.33903000000.15000000000),	00990-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1854100132.183.33903000000.15000000000),
(02010001.1854100132.183.33903000000.15000000000),	01010-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1512200102.190.33903000000.15000000000),
(02011001.1512200102.190.33903000000.15000000000),	01030-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1545100101.026.33903000000.15000000000),
(02011001.1545100101.026.33903000000.15000000000),	01071-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1545100102.207.33903000000.15000000000),
(02011001.1545100102.207.33903000000.15000000000),	01096-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1312200052.216.33903000000.15000000000),
(02012001.1312200052.216.33903000000.15000000000),	01174-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.2369500042.229.33903000000.15000000000),
(02013001.2369500042.229.33903000000.15000000000),	01225-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2781200062.248.33903000000.15000000000),
(02014001.2781200062.248.33903000000.15000000000),	E 01263-15000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (02014001.2781200062.243.44905100000.15000000000)



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES E POR 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EXTREMA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAILON ALEXAND DE CAMARGO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

LEILANNE BALDIM

ZANIN:15242767669

Assinado de forma digital por
LEILANNE BALDIM

ZANIN:15242767669

Dados: 2024.12.18 09:09:27 -03'00'

LICITALE LTDA
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000063/2024
CONTRATO Nº 000330/2024